



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE - Nº 05
GABINETE DA PREFEITA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2020

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de assessoria jurídico-administrativa junto Secretaria da Administração, Gabinete do Prefeito, Procuradoria, Secretaria de Saúde, Educação e Assistência Social deste município.

RATIFICO, o presente processo de Inexigibilidade em favor ITAMARA MONTEIRO LEITÃO, CPF (MF) Nº 010.972.934-08 e RG Nº 2498506-SSSP-PB, OAB 17238-PB, com escritório a Rua Severino Soares, 40, Condomínio Vila Lagos, Jardim Guanabara, QD 8, LT 4, Maternidade, Patos/PB com o valor global de R\$ 39.600,00(trinta e nove mil e seiscentos reais), convocando a empresa, no prazo de 03 três dias, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93 sob as penalidades da lei.

Gabinete da Prefeita do Município de Boa Ventura - Estado da Paraíba, 17 de janeiro de 2020.


MARIA LEONICE LOPES VITAL
PREFEITA MUNICIPAL